



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA  
**COMISSÃO DE ÉTICA**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO IFB**

Data: 15/05/2014.

Local: Sala de Reunião 201. Bloco D, Campus Brasília

**ABERTURA: 14h10**

O Presidente abriu a reunião e submeteu ao colegiado a ata da Reunião Extraordinária de 08 de maio de 2014 e adequou a pauta do dia, trazendo a definição da metodologia para primeiro ponto por uma questão de estruturação da própria reunião.

Pauta do dia

1. Definição de uma metodologia de apreciação dos processos;
2. Apresentação dos processos pendentes e;
3. Apreciação da do juízo de admissibilidade dos processos acumulados.

**PRESENCAS:** Ailton Bispo dos Santos Junior, Richard Wilson Borrozine de Siqueira, Marcelo José Rodrigues da Conceição, Luciano de Andrade Gomes, Jovita Santos Souza, Luidson Saraiva Souza, Fernando Dantas de Araujo, Tiago Borges dos Santos,.

**MANIFESTAÇÕES DO PRESENTES:**

- I. Richard lembra que não recebeu a pauta da última reunião e nem a atual, salientou, ainda, que não recebeu as atas anteriores (assinadas) durante a gestão da secretaria executiva da sra Rosane Cavalcante e que só as assinará com as devidas explicações da Secretária anterior. O Secretário Executivo Suplente afirma ter enviado a pauta ao email [etica@ifb.edu.br](mailto:etica@ifb.edu.br). A secretaria executiva verificará mais uma vez junto ao suporte a composição do grupo de e-mails, e solicitará um extrato do mesmo por solicitação do Presidente da Comissão.
- II. Fica acordado, pela comissão que as atas devem ser assinadas em até duas reuniões subsequentes à reunião ocorrida
- III. Fica acordado que oitivas serão marcadas sempre que possível no mesmo dia, para facilitar o trabalho da comissão.
- IV. Fica sugerido pelo Presidente, o rito de reunião: abertura (com tolerância de 15 minutos), inclusão da pauta, manifestações dos presentes (cinco minutos mais um, para cada membro). Não podendo o tempo de manifestações ultrapassar 36 minutos. Membros podem utilizar minutos cedidos por outros membros, se houver consenso.
- V. Os membros consensuam que cinco minutos é tempo razoável para a relatoria de processos, com réplicas e tréplicas de três minutos. Luciano sugere que a relatoria seja julgada antes pelos membros titulares, o que é acatado. Richard sugere que se coloquem tempos maiores nestas estruturas, no sentido de não criar rigidez no rito da comissão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA  
**COMISSÃO DE ÉTICA**

ética.

### INFORMAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA

Fernando e Tiago apresentam análises de processos anteriores que receberam termo de arquivamento e apresenta, dos analisados anteriormente, dois que devem ser apreciados pela comissão.

### ORDEM DO DIA:

- I. O processo 23098.000236/2010-90 será arquivado conforme informe da comissão de ética que consta na ata da 15ª reunião de 29 de novembro de 2011.
- II. O processo 23098.0000866/2013-15: encaminhamento de oitiva.
- III. Os processos 23098.001800/2013-34, 23098.001801/2013-89 e 23098.000585/2014-85 foram apensados e postos em quarentena até que seja esclarecido a situação de processos referentes a situações advindas de processos eleitorais em andamento.
- IV. O processo 23098.000846/2013-36 foi considerado inadmissível, uma vez que parece ser apenas um conflito advindo de uma questão administrativa. A comissão verifica que é necessário que se esclareça que há falhas nos fluxos. Parece à comissão que houve falhas na comunicação entre gestores, e que o *e-mail* do denunciado foi recebido de forma ofensiva pelos denunciados. No entanto, para a comissão, estas são situações de conflito administrativo que podem ser contornadas. Recomenda-se que as partes sigam as práticas do Código de Conduta dos Servidores e o Código de Ética no sentido de mitigar conflitos desta natureza.
- V. O processo 23098.001799/2013-36 foi considerado inadmissível. A comissão entende que o processo seja arquivado e que seja dada ciência ao gestor remetente que a PRDI, por meio da política de gestão de pessoas, com apoio da COET fará um trabalho de disseminação do código de conduta ética e as normas gerais do regimento do IFB especialmente aquelas relacionados ao diminuição dos conflitos no ambiente de trabalho
- VI. O processo 23098.001803/2013-78 se refere a solicitação de cópias de documentos públicos da COET por servidor e membro titular da COET. Serão providenciadas as cópias solicitadas mediante geração e pagamento de GRU, tendo em vista que estes documentos já estão publicizados na rede mundial de computadores, bem como será feita consulta formal ao mesmo sobre a forma de entrega e o endereço de envio das cópias solicitadas.
- VII. O processo 23098.001804/2013-78 se refere ao preenchimento de questionário e preenchimento de cadastro junto à Comissão de Ética Pública. O preenchimento do questionário e finalização do preenchimento do cadastro se dará na próxima reunião.

### ENCERRAMENTO: 16h00

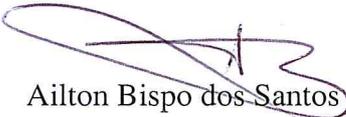
1. Às 15h57 o presidente encerra os trabalhos, estressando a importância de se seguir a metodologia de maneira a atingir eficiência no cumprimento do horário e da eficiência do trabalho. Relata que se analisaram e se realizou encaminhamento a oito processos, restando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA  
**COMISSÃO DE ÉTICA**

outros seis. Lembra que fica pendente para a próxima reunião a apresentação de plano de trabalho que contemple todas as demandas da legislação à comissão de ética do IFB.

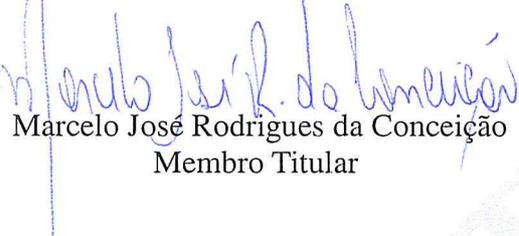
Não havendo nada mais a declarar, eu Fernando Dantas de Araujo, secretário executivo, lavro a presente ata.

  
Ailton Bispo dos Santos Junior  
Membro Titular

Jovita Santos Souza  
Membro Suplente

  
Richard Wilson Borrozine de Siqueira  
Membro Titular

  
Luidson Saraiva Souza  
Membro Suplente

  
Marcelo José Rodrigues da Conceição  
Membro Titular

  
Fernando Dantas de Araujo  
Secretário Executivo

  
Luciano de Andrade Gomes  
Membro Suplente

  
Tiago Borges dos Santos  
Secretário Executivo Substituto